



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 015/2023**

**Homologa a Comissão de Ética de  
Enfermagem do Hospital Meridional Praia  
da Costa – PAD 295/2022**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Meridional Praia da Costa;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 454ª Reunião Ordinária, realizada em 19/12/2022;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Meridional Praia da Costa, formada pelos seguintes profissionais:

**MEMBROS:**

**DRA. ADRIELY CAPELINI CURCIO**, COREN-ES 592996–ENF;  
**DRA. KATIUSCIA BOTELHO ESTEVÃO**, COREN-ES 417540–ENF;  
**SRA. MARIA APARECIDA MANDATO GAMBARINI DE MOURA**,  
COREN-ES 1244351–TE;  
**SRA. LARISSA LAIBER DA SILVEIRA TOGNERI**, COREN-ES 1656435–TE;  
**SR. CAIO WDSOON TINUM DE SOUZA**, COREN-ES 1346148–TE;  
**SR. ALEXSANDRO ANANIAS DOS SANTOS**, COREN-ES 1302528–TE;  
**SRA. BRUNA FIRMO ALAMINO RIBEIRO** COREN-ES 1460574–TE;

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 2º** – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, enviá-la ao Setor de Ética deste Regional.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Vitória (ES), 09 de janeiro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

ATR/APMOR

---

**Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930**

**Subseção São Mateus** – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

**Subseção Cachoeiro de Itapemirim** – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

**Subseção Colatina** – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

**Subseção Linhares** - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

**Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35**